

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.167, DE 23 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 23 de agosto de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				74.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				74.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO - ATENDIMENTO				40.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		23.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001		17.000,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL				33.800,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		33.800,00
Anexo II (Redução)				74.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				74.000,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL				36.770,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		36.770,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				3.430,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000 0001		3.430,00
2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE				33.800,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001		33.800,00

DECRETO Nº 6.168, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membro para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelo inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto na Lei Municipal n. 2.813, de 29 de dezembro de 2011; considerando o Decreto n. 5.718, de 02 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo elencados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2020/2022 em seus respectivos assentos de representação:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude – SMDSJ:

a) Titular: Janaína Maria Silva Holanda/

matrícula n. 0129038;

b) Suplente: Rita de Cássia da Silva Medeiros/ matrícula n. 0508152.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos-SEIMURB:

a) Titular: Robson Anderson Calixto da Silva/ matrícula n. 0512150;

b) Suplente: Gilcelir Fernandes Freitas/ matrícula n. 0045564.

III – Representantes da Sociedade Civil – Assento da Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró (ADVM):

a) Titular: Francisco de Assis de Moraes;

b) Suplente: Thiago Fernando de Queiroz.

IV – Representantes da Sociedade Civil – Assento do Centro Social Francisco Dantas:

a) Suplente: Mirla Sonele Santos Mendonça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de agosto de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

DECRETO Nº 6.169, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membro para o Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelo inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto na Lei Municipal n. 2.320, de 12 de setembro de 2007; considerando o Decreto nº 5.736, de 17 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo elencados para compor o Conselho Municipal do Idoso no biênio 2020/2022 em seus respectivos assentos de representação:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude – SMDSJ:

a) Titular: Laura Pollyanna Rodrigues de Melo/ matrícula n. 0136190;

b) Suplente: Dorisângela Maria de Oliveira Lima/ matrícula n. 0144240.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos-SEIMURB:

a) Titular: Francisco Edijailson da Silva Matias/ matrícula n. 0507288;

c) Suplente: Tales Rafael Araújo de Oliveira/ matrícula n. 0508837.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

a) Titular: Sandra Cristina Bessa de Magalhaes S Nobre/ matrícula n. 0145440;

b) Suplente: Maria Suely Mesquita de Xavier/ matrícula n. 0141607.

IV – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

a) Titular: Arnor Dutra Dantas Targino Sobrinho;

b) Suplente: Elisângela Socorro de Fátima Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de agosto de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

DECRETO Nº 6.170, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelo inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto na Lei Municipal n. 2.708, de 12 de setembro de 2007; considerando a Portaria nº 273 de 11 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo elencados para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência no biênio 2020/2022 em seus respectivos assentos de representação:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude – SMDSJ:

a) Titular: Shirley Maclaine da Silva Azevedo Lacerda/ matrícula n. 0508160;

b) Suplente: Marcia Silvana Pereira de Lima/ matrícula n. 508598.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Edivaneide Costa Lima/ matrícula n. 5078008;

b) Suplente: Aliane Medeiros da Silva Bezerra/ matrícula n. 0507423.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDAT:

a) Titular: Jeanne Carlos de Queiroz Lacerda Martins/ matrícula n. 0509060;

b) Suplente: Antônia Carla Soares de Oliveira Almeida/ matrícula n. 0507296.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito – SESEM:

a) Titular: Luis Eciraldo Correia/ matrícula n. 0136468;

b) Suplente: Francisco Joellyton da Silva Gois/ matrícula n. 0136905.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB:

a) Titular: Debora Laisy Pereira Estigarriga Menescal/ matrícula n. 0507601;

b) Suplente: Zildene Matias Guedes Maia/ matrícula n. 0507270.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de agosto de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 1.188, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA CARLA DE MEDEIROS SOUZA, matrícula n. 0507245, do cargo em comissão de Diretor de Escola IV – DE4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 23 de agosto de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021-SMS
PROCESSO Nº 164/2021**

Fica suspensa a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 03 de setembro de 2021 às 09h00mim do Pregão Eletrônico nº 51/2021 - SMS, cujo objeto é Aquisição de uma unidade móvel para castração de animais – CASTRAMÓVEL, até ulterior deliberação.

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

Extrato de Contrato

Concorrência nº 03/2021 – SEIMURB.
Contrato nº 182/2021

Objeto: Obras de construção de Pavimentação poliédrica com paralelepípedo calcário e rejuntamento com emulsão asfáltica, em diversas ruas, avenidas e travessias dos bairros: Aeroporto, Barrocas, Belo Horizonte, Lagoa do Mato, Monsenhor Américo, Santa Delmira, Santo Antônio e Alto da Pelonha, todos enquadrados no perímetro urbano do município de Mossoró-RN, todos enquadrados no perímetro urbano do município de Mossoró-RN, conforme projetos básicos, orçamentos estimados e especificações técnicas.

Empresa: A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.693.484/0001-52

Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 12/08/2021 a 12/08/2022.

Valor: R\$ 9.730.824,76 (nove milhões setecentos e trinta mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

Data da assinatura: 12 de agosto de 2021.

Assina pelo a empresa: Cláudio Augusto da Escóssia - Representante.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Aditivo

Pregão Presencial nº 49/2019 – SME

Aditivo nº 02 Prorrogação contratual

Contrato Nº 25/2019, firmado em 21/02/2020

Objeto: Promover a prorrogação contratual.

Empresa: ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.774.942/0001-43

Valor: 9.583.652,88 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Data da assinatura: 19/08/2021

Assina pela contratada: Caio Fernando Andrade Gama – Representante.

Assina pela contratante: Allyson Leandro

Bezerra Silva – Prefeito.

Extrato de Contrato

Adesão Pregão nº 06/2021 – SME

Contrato nº 184/2021.

Objeto: Aquisição de Caminhão Frigorífico em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Empresa: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 61.591.459/0001-00

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 13/08/2021 a 13/08/2022.

Valor: R\$ 263.502,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais).

Data da assinatura: 13 de agosto de 2021.

Assina pelo a empresa: Jorge Fernando Zanotto – Representante Legal.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

**REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 – SMS
UASG 981759**

O Processo Nº 125/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, especificadamente a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Conchecita Ciarlini (Santo Antônio) e Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Tarcísio Vasconcelos Maia (Alto de São Manoel), através de recurso oriundo da emenda parlamentar nº 71210015, Total de Itens: 49, ANTERIORMENTE SUSPENSO, fica a Sessão de Abertura apazada para o dia 06/09/2021 às 09:00hs no site www.gov.br/compras. Propostas: Entrega a partir de 24/08/2021. Edital disponível no www.prefeiturademossoro.com.br

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 253/2021 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Maria Katiana Moura Aquino, matrícula nº 511676-1, ocupante do cargo de Gerente Executiva da Atenção Básica, para atuar como Gestor do contrato nº 33/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e a K. N. DE MEDEIROS - ME, CNPJ 70.034.327/0001-60, referente à Dispensa nº 18/2021 – SMS.

Art. 2º - DESIGNAR João Batista de Andrade, matrícula nº 5092027, ocupante do cargo de Diretor de Unidade De Saúde, para atuar como Fiscal do contrato nº 33/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e a K. N. DE MEDEIROS - ME, CNPJ 70.034.327/0001-60, referente à Dispensa nº 18/2021 – SMS.

Art.3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 23 de agosto de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde/SMS

PORTARIA Nº 254/2021 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Maria Katiana Moura Aquino, matrícula nº 511676-1, ocupante do cargo de Gerente Executiva da Atenção Básica, para atuar como Gestor do contrato nº 32/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e a SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO EIRELI, CNPJ 28.113.594/0001-66, referente à Dispensa nº 18/2021 – SMS.

Art. 2º - DESIGNAR João Batista de Andrade, matrícula nº 5092027, ocupante do cargo de Diretor de Unidade De Saúde, para atuar como Fiscal do contrato nº 32/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e a SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO EIRELI, CNPJ 28.113.594/0001-66, referente à Dispensa nº 18/2021 – SMS.

Art.3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a

existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabendo ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 23 de agosto de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde/SMS

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/ 1990, e nas disposições contidas na Lei Municipal nº. 585/91 e suas respectivas alterações.

CONSIDERANDO o art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, que assegura a alternância entre representantes do governo e da sociedade civil organizada,

possuindo mandato de 02 (dois) anos, permitindo apenas uma recondução;

CONSIDERANDO o art. 13º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, que elegerá entre seus pares o Presidente e o Vice-Presidente, com quórum mínimo de maioria absoluta, na segunda seção ordinária após a posse do colegiado;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária ocorrida em 03 de agosto de 2021, que trata da eleição do (a) novo (a) Presidente e Vice-Presidente do Egrégio Conselho para o Biênio 2021/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Joana Amélia Alves Araújo como PRESIDENTE – Representando o Poder Público – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Designar a Sra. Jemima Dantas da Cunha Miranda como VICE-PRESIDENTE – Representando a Sociedade Civil – Centro Social Heróis da Fé.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE REUNIÕES DO COMDICA, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2021.

Joana Amélia Alves Araújo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Revogação da Resolução Nº 058/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/ 1990, e nas disposições

contidas na Lei Municipal nº. 585/91 e suas respectivas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 30.516, de 22 de abril de 2021 do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 30.562, de 11 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude – SMDSJ, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Ordinária desse egrégio conselho, ocorrida em 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução Nº 058/2021 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, que dispõe sobre a destinação de recurso financeiro do Fundo especial da Infância e Adolescência – FIA, para o Projeto Conexão Cidadã, que propôs a distribuição de 5.000 (cinco mil) Chips 3G de telefonia móvel com plano de dados ativo pelo período de um ano à população, prioritariamente às crianças e aos adolescentes da rede de ensino básico e incluídas nos programas de assistência social. Com vistas a garantir as ações de conscientização, a cidadania e o resgate da dignidade humana, por meio de tecnologias de rede móvel para as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no município de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE REUNIÕES DO COMDICA, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2021.

Joana Amélia Alves Araújo
Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR